



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026**

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “DEPUTADO ESTADUAL  
FÁBIO FARIA DE SÁ”

**ARTIGO 1º** – Fica concedido o “**Título de cidadão Barra-bonitense**” ao Senhor **FÁBIO FARIA DE SÁ**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

**ARTIGO 2º** – O prêmio ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene do ano de 2026 ou em data oportuna.

**ARTIGO 3º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

**ARTIGO 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 04 de fevereiro de 2026.

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO**  
Vereadora



### **JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadão Barra Bonitense ao Senhor **Fábio Faria de Sá** revela-se medida de elevada pertinência cívica e inequívoco alcance simbólico. Mais que um gesto protocolar, trata-se do reconhecimento público a quem, embora nascido na Zona Sul da cidade de São Paulo, escolheu Barra Bonita como território de compromisso, presença e resultados concretos.

No exercício de seu mandato como Deputado Estadual, o homenageado tem demonstrado sensibilidade administrativa e elevado senso de responsabilidade social, materializados em ações concretas que repercutem diretamente na vida da população. Nesse contexto, merece especial destaque o repasse de **R\$ 350.000,00** ao município, sendo R\$ 250.000,00 destinados ao Centro de Controle de Zoonoses e R\$ 100.000,00 direcionados à área da saúde — aporte que robustece as políticas públicas de saúde, amplia a capacidade de prevenção e de vigilância sanitária e contribui para uma cidade mais segura, equilibrada e digna para todos.

A trajetória parlamentar de Fábio Faria de Sá também se caracteriza por uma agenda consistente e contemporânea, orientada pela promoção da qualidade de vida, com especial atenção à população idosa. Sua atuação legislativa tem buscado construir e aperfeiçoar políticas públicas e marcos normativos que assegurem direitos essenciais, ampliando o acesso a saúde, educação, habitação, cultura, esportes e segurança pública. Em síntese, seu mandato tem como eixo o bem-estar coletivo, com visão humanista e pragmatismo voltado a soluções.

Assim, ao outorgar-lhe esta honraria, esta Casa Legislativa não apenas reconhece méritos individuais, mas reafirma valores institucionais: a gratidão a quem serve, o apreço por quem entrega e a valorização de quem transforma. Por tais razões, o **Senhor Fábio Faria de Sá mostra-se plenamente merecedor do Título de Cidadão Barra Bonitense**, como expressão legítima do respeito e do reconhecimento do povo de Barra Bonita.

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO**

Vereadora



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y26P7XBH6UHMT6W4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y26P-7XBH-6UHM-T6W4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 5 / 2026 - Chave de Validação: Y26P-7XBH-6UHM-T6W4